



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO JOSÉ BISSANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 78/2019
- b ) Licitação Nr.: 59/2019-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 31/07/2019
- e ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.

|  |                      | (em Reais R\$)          |                        |
|--|----------------------|-------------------------|------------------------|
| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 009801 - COMÉRCIO DE PRODUTOS CHEIRO BOM EIRELE-ME           | 12                   | 0,0000                  | 15.405,50              |
| - 009022 - ENIO DELAZERI EIRELI                                | 37                   | 0,0000                  | 21.344,40              |
| - 007742 - GIORDANI ALIMENTOS LTDA                             | 12                   | 0,0000                  | 21.377,50              |
| - 007107 - LETTRARI & CIA LTDA -                               | 9                    | 0,0000                  | 19.314,00              |
| - 009837 - SUPERMERCADO A.R. ZANATTA LTDA ME                   | 3                    | 0,0000                  | 19.878,00              |
| - 007464 - SUPERMERCADO CENTRAL ZANATA LTDA                    | 4                    | 0,0000                  | 7.085,00               |
|  | 77                   |                         | 104.404,40             |

Água Doce, 31 de Julho de 2019.

-----  
ANTONIO JOSÉ BISSANI  
PREFEITO MUNICIPAL